

# Árvores de interesse público estão desprotegidas desde 2012

9 de Junho, 2014

Há dois anos que a lei sobre as árvores monumentais de Portugal foi revogada, estando, até à data à espera para ser regulamentada. A lei, originalmente aprovada em 1938, foi revogada em 2012, mas ainda estão por definir quais os critérios de classificação ou sanções a aplicar, noticia o Público. Assim, as árvores de interesse público estão desprotegidas: uma intervenção sem acompanhamento pode afectar a saúde e longevidade de uma árvore classificada, bem como a sua estabilidade. "Há pelo menos umas dezenas de árvores por classificar neste momento", afirma Miguel Rodrigues, acrescentando que "nos últimos anos, apesar de haver cada vez mais pessoas atentas a estas árvores, vimos que há menos interesse dos serviços centrais e dos serviços florestais para este assunto". Neste sentido, a Associação Árvores de Portugal, em conjunto com outras associações, lançou uma petição online, na qual se pode ser que "as árvores e arvoredos classificados, de acordo com a legislação nacional, como sendo de interesse público, constituem um património natural ímpar que cabe ao Estado proteger, dentro das suas funções intransmissíveis. Cuidar deste riquíssimo património natural é, na nossa opinião, mais do que um imperativo legislativo, uma obrigação moral, de forma a preservar a memória do passado e garantir o seu futuro".